



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 217/2014.
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de 100% (Cem por cento), sobre seu salário base, a Sra. **MARTA CÉLIA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, portadora do CPF. Nº 924.682.505-59 e RG. Nº 1.360.989-SSP/SE, pelo bom desempenho do seu cargo.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de Novembro de 2014.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Dezembro de 2014.

ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Reabi em. 18/12/14

Genaldo Dória Soares
Assessor da Sec. de Administração
CPF: 556.112.223-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA - SE